



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **EDITAL DE MATRÍCULA Nº 052/2024 - VESTIBULAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, com observância ao Edital nº 231/2023 e alterações, as normas estatutárias e regimentais desta Universidade, especialmente as Resoluções nº 71/2006 (com as alterações introduzidas pelas Resoluções nº 17/2011 e nº 49/2016), nº 60/2009 e nº 37/2008 (com as alterações introduzidas pela Resolução nº 52/2016, e 50/2023) do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, assim como pelas disposições que integram o presente Edital, considerando:

- que a Uesb publicou um edital de matrícula para os candidatos aprovados para as vagas oferecidas para o primeiro período letivo de 2024 no Vestibular realizado sob a égide do Edital nº 231/2023, sendo: Primeira Chamada de Matrícula 2024.1 – Edital 007/2022, de 17 de janeiro de 2024;  
- a possibilidade de constatação de vagas restantes, dentre as oferecidas no Edital do Vestibular Seletivo-Uesb 231/2023, em alguns cursos e turnos, para ingresso no período letivo 2024.1, após a realização da chamada de matrícula acima mencionada,

### **RESOLVE:**

#### **1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Convocar os candidatos aprovados em Segunda Chamada no Concurso Vestibular 2024.1 relacionados nos **ANEXOS IV, V e VI** deste Edital, os quais deverão comparecer às Secretarias de Cursos dos *Campi* de Vitória da Conquista, Jequié e Itapetinga, a fim de efetuarem **MATRÍCULA DEFINITIVA, nos dias 11 a 15 de março do ano de 2024, nos horários escalonados nos ANEXOS I, II e III, das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min**, mediante a apresentação da documentação exigida no item 2.0 deste Edital.

#### **2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

2.1. Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o segmento para o qual foi aprovado, nos dias estabelecidos no Item 1.1:

##### **I – Ampla concorrência**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);

- c) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- f) CPF (original e cópia);
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- h) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- i) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- j) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- k) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

## **II – Reserva de vagas (escola pública)**

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não Acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO IX);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



# Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);
- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### III – Reserva de vagas (escola pública e autodeclarado)

- a) Requerimento de Matrícula, devidamente preenchido e assinado constando a mesma data do dia de realização da MATRÍCULA (ANEXO VII);
- b) Formulário de Declaração de Não acumulação de cursos de graduação em instituições públicas, devidamente preenchido e assinado pelo convocado e por duas testemunhas. A data do formulário de Declaração de Não Acumulação deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO VIII);
- c) Formulário de AUTODECLARAÇÃO da condição racial (preto ou pardo), procedência de escola pública (ter cursado todos os Ensinos Fundamental II e Médio ou cursos equivalentes em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil) e de não ser portador de diploma de curso de nível superior, devidamente preenchido e assinado pelo convocado. A data do formulário de AUTODECLARAÇÃO deverá compreender o período da MATRÍCULA (ANEXO X);
- d) Certificado de conclusão de curso do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- f) Certificado de conclusão de curso do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- g) Histórico Escolar do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) ou de curso equivalente, em estabelecimentos da Rede Pública de Ensino do Brasil, devidamente assinado e carimbado (original e cópia);
- h) Carteira de Identidade atualizada (original e cópia);
- i) CPF (original e cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- k) Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso (original e cópia);
- l) Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia);

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- m) 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- n) Declaração de Convalidação do Ensino Médio concluído no exterior, emitida pela Sec/Direc, quando for o caso.

### **3. DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. Em caso de impedimento do (a) candidato (a) selecionado(a), a entrega de documentação para matrícula, poderá ser realizada por procurador devidamente constituído, de posse de todas as informações e dos documentos necessários à sua efetivação. Neste caso, o procurador constituído deverá portar, junto com os documentos descritos neste Edital, a procuração preenchida, não necessitando esta de autenticação em cartório.

3.2. Os ANEXOS deste Edital encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [http://www2.uesb.br/sgc/?page\\_id=47](http://www2.uesb.br/sgc/?page_id=47), tornando-se parte integrante deste.

3.3. As informações prestadas nos formulários dos ANEXOS VII, VIII, IX e X, deste Edital serão de inteira responsabilidade do convocado.

3.4. A autodeclaração de identidade étnico-racial, goza de presunção relativa de veracidade, conforme disposto na Resolução Consepe nº 50/2023.

3.5. A autodeclaração, como negro (preto ou pardo), de candidato concorrente na Modalidade de Concorrência “Reserva de Vagas Étnico-Racial” não retira da Universidade, em caso de concessão de matrícula, o direito de, a qualquer tempo, na hipótese de ocorrência de indícios de fraude à política de ações afirmativas da Uesb, estabelecer Comissão de Heteroidentificação e Comissão Recursal de Heteroidentificação para validar a autodeclaração apresentada pelo candidato.

3.6. As vagas referentes à “Reserva de Vagas Étnico-Racial” destinam-se a pessoas pertencente à população negra, entendidas como aquelas que apresentam características fenotípicas (cor da pele, cabelo, nariz, lábios), as quais, combinadas ou não, permitam afirmar que elas são socialmente reconhecidas como negras (pretas ou pardas), não sendo aceitas como justificativas para fundamentar a autodeclaração, alegações de antepassados ou parentes colaterais com traços fenótipos associados à população negra.

3.7. A distribuição das vagas entre as modalidades de concorrência, em todos os cursos com vagas disponíveis neste Edital, obedece à Resolução Consepe nº 37/2008, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-BA), de 18 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 50/2023, publicada na edição do DOE-BA de 27 de setembro de 2023, nos seguintes termos:

I. 50% (cinquenta por cento) das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade “Ampla Concorrência”;

II. 50% das vagas de cada curso para candidatos concorrentes na modalidade de concorrência “Reserva de Vagas”, distribuídas da seguinte maneira:

a) 70% (setenta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (35% das vagas totais) para candidatos que se autodeclararem negros (Reserva de Vagas ÉtnicoRacial), cumprindo os

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

seguintes requisitos: candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal; que se autodeclarem negros ou pardos; e **que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação**;

b) 30% (trinta por cento) das vagas desta modalidade de concorrência (15% das vagas totais) para candidatos que tenham cursado os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (incluindo os cursos integrados à formação técnica profissional com duração de até 4 anos), ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento de ensino mantido pelo poder público federal, estadual ou municipal, e **que não sejam portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação**.

3.8. No caso de ocorrência de vagas ociosas, em alguma modalidade de concorrência, poderá haver migração de vaga de uma para outra modalidade, respeitando a seguinte ordem:

a) na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Étnico Racial” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para a modalidade “Ampla Concorrência”;

b) na modalidade “Reserva de Vagas Étnico-Racial”, as vagas serão remanejadas para os candidatos classificados na modalidade “Reserva de Vagas Escola Pública” e posteriormente, persistindo a ocorrência de vagas ociosas, para modalidade “Ampla Concorrência”;

c) na modalidade “Ampla Concorrência”, as vagas serão remanejadas para os candidatos, com maior pontuação, classificados nas modalidades Reserva de Vagas (Escola Pública ou Étnico Racial).

3.9. Após adotados todos os procedimentos de migração de vagas, entre candidatos classificados em 1ª (primeira) opção, se ainda constatada vaga não ocupada para algum curso, a mesma poderá ser preenchida, por candidato inscrito para o mesmo curso, classificado em 2ª (segunda) opção, devendo ser obedecidos os mesmos critérios de migração de vagas estabelecidos no subitem 3.8. deste Edital.

3.10. A 2ª (segunda) opção de curso feita pelo candidato só será considerada, para efeito de convocação para matrícula, quando não houver candidatos classificados em 1ª (primeira) opção para o mesmo curso.

3.11. O candidato convocado e/ou matriculado em curso de 2ª (segunda) opção, não perderá o direito de ser convocado, em caso de surgimento de vaga, para o curso escolhido como 1ª (primeira) opção, respeitando a ordem de classificação.

3.12. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular Uesb 2024 concorrem, de acordo com a modalidade escolhida no ato da inscrição (Ampla Concorrência e Reserva de Vagas), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma modalidade, salvo as possibilidades de migração de vagas não preenchidas, definidas neste Edital.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**3.13. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão atentar-se para a **documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas**, emitida por instâncias competentes, de acordo com o Edital nº 231/2023, a qual será analisada e homologada, observando-se as condições estabelecidas na Resolução do Consepe nº 37/2008, alterada pelas Resoluções do Consepe nº 52/2016 e 50/2023.

**3.14. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** além da documentação relacionada acima, deverão apresentar à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus, declaração emitida pela DIREC acerca da entidade mantenedora, do colégio/escola em que cursou o ensino fundamental II ou de curso equivalente (6º ao 9º ano) e médio ou de curso equivalente (1º ao 3º ano), devidamente carimbada e assinada, quando a entidade não constar no(s) histórico(s) apresentado(s).

**3.15. Os candidatos aprovados, que optaram pelo ingresso de acordo com o critério de reserva de vagas,** deverão preencher as **autodeclarações**, em formulários próprios, que constam nos ANEXOS IX e X deste Edital, e apresentá-los à Secretaria de Cursos do seu respectivo Campus durante o período de matrícula deste Edital.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O candidato que não apresentar todos os documentos na data estabelecida pela Instituição, ou não apresentar toda documentação exigida na forma deste Edital não terá a sua matrícula homologada, e perderá a vaga.

4.2. Em conformidade com a Lei 12.089/2009, que veda a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional, não poderá matricular-se, o candidato que já tenha matrícula em outro curso de graduação em instituição pública.

4.2.1. Em conformidade com o art. 113 do Regimento Geral da Uesb, que veda a matrícula em dois cursos de graduação, simultaneamente, na Universidade, não poderá matricular-se o candidato que já esteja matriculado em outro curso de graduação da Uesb, salvo se requerer o cancelamento de sua matrícula nesse curso, junto às Secretarias Setoriais e/ou Geral de Cursos e apresentar o respectivo protocolo do cancelamento, no ato da matrícula.

4.2.2. Para atendimento ao disposto no caput, os candidatos deverão preencher o Formulário de Declaração de Não Acumulação, que consta no ANEXO VIII e apresentá-lo à Secretaria de Cursos do respectivo campus durante o período de matrícula estabelecido no presente Edital.

4.3. De acordo com a Lei nº 9.394/96, só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente, tornando-se nula, de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de escolaridade na entrega da documentação de matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo.

4.4. É de responsabilidade exclusiva do estudante a observância dos procedimentos e prazos

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

estabelecidos nos Editais, bem como as normas que regem este Edital.

4.5. O ato da MATRÍCULA gera a presunção absoluta de que o convocado conhece as exigências do presente Edital, bem como de todas as resoluções que o integram, e de que aceita as normas e condições do Processo de Matrícula, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

4.6. A não efetivação da matrícula pelo candidato convocado, na data estabelecida neste Edital, implicará perda sumária da vaga.

4.7. As vagas decorrentes de matrículas não efetivadas serão, automaticamente, preenchidas pelos candidatos aprovados para os respectivos cursos, respeitando-se a ordem de classificação e as modalidades de concorrência (ampla concorrência e reserva de vagas).

4.8. É proibida a matrícula de candidato aprovado que já seja estudante de cursos de graduação em instituições públicas de ensino superior em qualquer parte do território nacional, observando o disposto na Lei Federal 12.089/09, de 11 de novembro de 2009.

**4.9. É vedada a matrícula de portadores de certificado e/ou diploma de curso de graduação a candidatos selecionados nas modalidades de concorrência “Reserva de Vagas”.**

4.10. Reputa-se desistente da vaga o candidato que não requerer a MATRÍCULA no prazo estabelecido acima, configurando-se, automaticamente, sua renúncia à classificação que obtivera e ao direito dela decorrente.

4.11. Concluída a matrícula dos convocados em primeira chamada para este certame, a Universidade poderá emitir tantas listas quantas necessárias, com a convocação dos subsequentes classificados, para preencher vagas remanescentes e de desistências.

4.12. As chamadas subsequentes, se houverem, ocorrerão obrigatoriamente até o limite de  $\frac{1}{4}$  do período letivo vigente.

4.13. Constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade na documentação entregue ou apresentada, a MATRÍCULA será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.14. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Geral e, ou Secretarias Setoriais de Cursos/PROGRAD e, ou pelo Colegiado de Curso respectivo.

Vitória da Conquista - BA, 27 de fevereiro de 2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 052/2024**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Horário	Segunda-feira 11/03/2024	Terça-feira 12/03/2024	Quarta-feira 13/03/2024	Quinta-feira 14/03/2024	Sexta-feira 15/03/2024
<b>Manhã</b> <b>08h30min</b> <b>às</b> <b>11h30min</b>	102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diruno) AGRONOMIA 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (noturno) DIREITO	102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diruno) AGRONOMIA 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (noturno) DIREITO	102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diruno) AGRONOMIA 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (noturno) DIREITO	102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 317 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 401 (Diruno) AGRONOMIA 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 614 (Matutino) JORNALISMO 604 (Matutino) GEOGRAFIA 608 (Matutino) PEDAGOGIA 615 (noturno) DIREITO	<b>Manhã 08h30min às 11h30min</b>  <b>e Tarde 14h30min às 17h30min</b>  101 (Vespertino) MATEMÁTICA  102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO  104 (Diruno) FÍSICA  304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  317 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
<b>Tarde</b> <b>14h30min</b> <b>às</b> <b>17h30min</b>	101 (Vespertino) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS – MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 614 (Matutino) JORNALISMO 615 (noturno) DIREITO 104 (Diruno) FÍSICA	101 (Vespertino) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS – MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 614 (Matutino) JORNALISMO 615 (noturno) DIREITO 104 (Diruno) FÍSICA	101 (Vespertino) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS – MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 614 (Matutino) JORNALISMO 615 (noturno) DIREITO 104 (Diruno) FÍSICA	101 (Vespertino) MATEMÁTICA 102 (Matutino) CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO 304 Lic. (Vespertino) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 405 (Integral) ENGENHARIA FLORESTAL 501 (noturno) ADMINISTRAÇÃO 503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS 504 (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA 604 (Matutino) GEOGRAFIA 606 (noturno) HISTÓRIA 617 (Vespertino) LETRAS – MODERNAS 619 (Noturno) FILOSOFIA 614 (Matutino) JORNALISMO 615 (noturno) DIREITO 104 (Diruno) FÍSICA	401 (Diruno) AGRONOMIA  405 (Diurno) ENGENHARIA FLORESTAL  501 (noturno) ADMINISTRAÇÃO  503 (Noturno) CIÊNCIAS CONTÁBEIS  504 (Noturno) CIÊNCIA ECONÔMICA  604 (Matutino) GEOGRAFIA  606 (noturno) HISTÓRIA  608 (Matutino) PEDAGOGIA  614 (Matutino) JORNALISMO  615 (noturno) DIREITO  617 (Vespertino) LETRAS MODERNAS

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

					619 (Noturno) FILOSOFIA
--	--	--	--	--	----------------------------

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO II DO EDITAL Nº 052/2024

### CAMPUS DE JEQUIÉ

Horário	Segunda-feira 11/03/2024	Terça-feira 12/03/2024	Quarta-feira 13/03/2024	Quinta-feira 14/03/2024	Sexta-feira 15/03/2024
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	306 Bach. (Integral) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	305 Lic. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	305 Lic. (Diurno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	307 (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	307 (Noturno) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
	702 (Matutino) DANÇA	702 (Matutino) DANÇA	702 (Matutino) DANÇA	702 (Matutino) DANÇA	702 (Matutino) DANÇA
	303 (Diruno) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 (Diruno) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 (Diruno) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 (Diruno) EDUCAÇÃO FÍSICA	303 (Diruno) EDUCAÇÃO FÍSICA
	308 (Diurno) ENFERMAGEM	308 (Diurno) ENFERMAGEM	308 (Diurno) ENFERMAGEM	308 (Diurno) ENFERMAGEM	308 (Diurno) ENFERMAGEM
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	301 (Integral) FISIOTERAPIA	301 (Integral) FISIOTERAPIA	301 (Integral) FISIOTERAPIA	301 (Integral) FISIOTERAPIA	301 (Integral) FISIOTERAPIA
	602 (Noturno) LETRAS	602 (Noturno) LETRAS	602 (Noturno) LETRAS	602 (Noturno) LETRAS	602 (Noturno) LETRAS
	310 (Diurno) ODONTOLOGIA	310 (Diurno) ODONTOLOGIA	310 (Diurno) ODONTOLOGIA	310 (Diurno) ODONTOLOGIA	310 (Diurno) ODONTOLOGIA
	610 (Matutino) PEDAGOGIA	610 (Matutino) PEDAGOGIA	610 (Matutino) PEDAGOGIA	610 (Matutino) PEDAGOGIA	610 (Matutino) PEDAGOGIA
	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA	103 Lic. (Noturno) QUÍMICA
	108 (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	108 (Integral) SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
	701 (Vespertirno) TEATRO	701 (Vespertirno) TEATRO	701 (Vespertirno) TEATRO	701 (Vespertirno) TEATRO	701 (Vespertirno) TEATRO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### ANEXO III DO EDITAL Nº 052/2024

#### CAMPUS DE ITAPETINGA

Horário	Segunda-feira 11/03/2024	Terça-feira 12/03/2024	Quarta-feira 13/03/2024	Quinta-feira 14/03/2024	Sexta-feira 15/03/2024
<b>Manhã</b> 08h30min às 11h30min	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 612 PEDAGOGIA (Noturno)	202 ENGENHARIA AMBIENTAL (Integral) 201 ENGENHARIA DE ALIMENTOS (Integral) 403 ZOOTECNIA (Integral) 703 106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 109 QUÍMICA Bach. (Noturno) 110 Física (Noturno) 612 PEDAGOGIA (Noturno)
<b>Tarde</b> 14h30min às 17h30min	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 109 QUÍMICA Bach. (Noturno) 110 Física (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 109 QUÍMICA Bach. (Noturno) 110 Física (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 109 QUÍMICA Bach. (Noturno) 110 Física (Noturno)	106 QUÍMICA Lic. (Noturno) 109 QUÍMICA Bach. (Noturno) 110 Física (Noturno)	

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO IV DO EDITAL Nº 052/2024**

**CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2024.1)**

**Curso: AGRONOMIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 402)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Guilherme da Silva dos Santos	25976	1	CONVOCADO
FLAVIO SILVA LIMA FILHO	10532	1	CONVOCADO
PEDRO GUSMAO BRUNO BACELAR	14216	1	CONVOCADO

**Étnico - Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Emerson Pinheiro Santanna	26943	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luan Neves Abreu	17270	1	CONVOCADO

**Curso: ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 501)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vitor Gobira Reis Silva	27591	1	CONVOCADO
Roberta Santos Oliveira	27344	1	CONVOCADO

**Étnico - Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Kaique Jesus Costa Franca	16028	1	CONVOCADO
Patrícia Divina Lopes de Araújo	17918	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Anderson Breno Reis Silva	21204	1	CONVOCADO

**Curso: LETRAS MODERNAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 617)**

**Ampla concorrência**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sabrina Viana Cruz Silva	15404	1	CONVOCADO
Keyla de Lima Santiago	30199	1	CONVOCADO
Emerson de Sousa Dias	20897	1	CONVOCADO
Brenda Santos Costa	29522	1	CONVOCADO
Agnes Amorim Leite Dias	25270	1	CONVOCADO
Diego Alves Soares	28054	1	CONVOCADO
Graziela Freire Santos	19734	1	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Aiesha Giudice da Rocha	10908	1	CONVOCADO
Yan Caires Ribas	11251	1	CONVOCADO
Ester dos Santos Torquato	11793	1	CONVOCADO

### Curso: GEOGRAFIA LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 605)

#### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Clara Medeiros dos Santos Santoro Nunes	23629	2	CONVOCADO
Felipe Ribeiro Oliveira	14867	2	CONVOCADO
Daniel Lopes de Oliveira	10782	2	CONVOCADO
Uendel Santos Gonçalves	14914	2	CONVOCADO
Ruimar Gusmão Santana	23305	2	CONVOCADO
Guyllherme Henrique Souza de Oliveira	29835	2	CONVOCADO
Kelvini da Silva	15697	2	CONVOCADO
Iago Rodrigues de Mello	16401	2	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
KAIQUE VIANA LIMA	18671	2	CONVOCADO
Milena Lacerda Avelar	15923	2	CONVOCADO
João Victor Porto Melo	27218	2	CONVOCADO
Arthur Oliveira de Almeida	18891	2	CONVOCADO
João Henrique da Silva Oliveira	10661	2	CONVOCADO
Beatriz de Sousa Lacerda	21364	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Curso: HISTÓRIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 606)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Caroline Oliveira Porto	19112	1	CONVOCADO
Geovanna da Silva Rocha	27492	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Talita Eduarda Ferreira de Oliveira	11877	1	CONVOCADO
Fabício Silva Pereira Dos Santos	21606	1	CONVOCADO
Maycon Andrade Silva	11594	1	CONVOCADO
JULIANA SOUSA SOARES	10172	1	CONVOCADO
Daniele de Jesus Gomes	23349	1	CONVOCADO
Luã Almeida Vieira	29386	1	CONVOCADO

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 608)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Silvia Oliveira Santana	10402	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Raissa Dos Santos Araujo	27700	1	CONVOCADO

**Curso: DIREITO – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 615)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Evelin Almeida Amaral Silveira	26454	1	CONVOCADO

**Étnico-Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Alexandre Costa Souza	30381	1	CONVOCADO
Manuela Ferraz da Silva Lopes	20502	1	CONVOCADO
Vitória Conceição Trindade Jesus	24967	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Rita Amorim Almeida	27875	1	CONVOCADO

**Curso: ECONOMIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 504)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Wagner Wesley Alves de Souza	15920	1	CONVOCADO
Rafael Gomes dos Santos Sena	26512	1	CONVOCADO
Italo Ticiano Buarque Ribeiro Cruz	27116	1	CONVOCADO
Ione de Jesus Santos	26865	1	CONVOCADO
João Gustavo Andrade Rocha	27694	1	CONVOCADO
Miguel Santos Sousa Amorim	27080	1	CONVOCADO

**Étnico - Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Adailson santos raimundo	15095	1	CONVOCADO
Milena Lisboa Pereira dos Santos	24152	1	CONVOCADO
tiago barbosa da silva junior	30162	1	CONVOCADO
Poliana Dutra da Silva	26296	1	CONVOCADO
Leticia Pereira Costa	12485	1	CONVOCADO
Renison de Souza Miranda	24416	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
ANA JÚLIA SANTOS TEIXEIRA	21004	1	CONVOCADO
Thiago Dias Cirino	29561	1	CONVOCADO

**Curso: ENGENHARIA FLORESTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 405)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lucas Costa Santos Neves	26614	2	CONVOCADO
Bianca Soares Santos	13781	2	CONVOCADO
Paulo Vítor de Jesus Pereira	15933	2	CONVOCADO
Vitor dos Santos Pedroso	22785	2	CONVOCADO
Carolina Duarte Saldanha	14097	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Arthur Almeida Assis Santos	28148	2	CONVOCADO
Isa evily do vale neves	26648	2	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Alan Matos da Silva	13408	2	CONVOCADO
Geovana Coelho Bonfim	17704	2	CONVOCADO
Lais de Oliveira Santos	17100	2	CONVOCADO
JORGE WENDELL VIANA SILVA	29392	2	CONVOCADO
Andressa Santos Pereira	25484	2	CONVOCADO
Taís Figueiredo Santos	10915	2	CONVOCADO
Gisleide de Sousa Neres	16551	2	CONVOCADO
Tainá Sousa Prates	30106	2	CONVOCADO

### Curso: FÍSICA – LICENCIATURA – DIURNO (CÓDIGO 104)

#### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Henrique Liz Sande Flores	18354	2	CONVOCADO
Ícaro Souza Alves	10911	2	CONVOCADO
Maria Luiza Brasil Medrado	16212	2	CONVOCADO

#### Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Eduardo Santos Trindade	18627	2	CONVOCADO
Arthur Felipe Cairo Guedes	27776	2	CONVOCADO
Thayná Teixeira Viana	16207	2	CONVOCADO

### Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 304)

#### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Henrique França Silva	21973	1	CONVOCADO
José Rocha dos Santos	18398	1	CONVOCADO
Pedro Eduardo Novais Dantas	25108	1	CONVOCADO
Samuel Fernandes Santos Cotrim Souza	17107	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
QUIRLIAN QUEITE ARAUJO ANJOS	27565	1	CONVOCADO
Rebeca Rosa Silva Oliveira	10473	1	CONVOCADO
Emylli Maria Pires Cardoso	17326	1	CONVOCADO
Carlos Novais Meira	11440	1	CONVOCADO
Luiz Henrique Vieira Lima	14022	1	CONVOCADO
João pedro da silva Oliveira	19932	1	CONVOCADO

### Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 317)

#### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nara Raíssa Silva Freire	25199	1	CONVOCADO
Marco Túlio Silva Santos Alves	13948	1	CONVOCADO
Nicole Santos Amui Scandar	29209	1	CONVOCADO
Beatriz Lima Dócio Correa	16661	1	CONVOCADO
Brendha Araújo Amorim	19845	1	CONVOCADO
João Gabriel Aragão Ferraz	22368	1	CONVOCADO

#### Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Gabriela Lima Santos	18532	1	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Roberto Carlos de Aguiar Junior	15969	1	CONVOCADO
Ana Letícia Dos Santos Prates	12699	1	CONVOCADO

### Curso: FILOSOFIA – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 619)

#### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Maria Clara Pereira Botto Cal	11080	2	CONVOCADO
Pedro Henrique Costa Rezende	23587	2	CONVOCADO
Marcos Vinicius de Menezes Barbosa	24731	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luiz Felipe Abreu Ferreira	14946	2	CONVOCADO

**Curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 102)**

### Ampla concorrência

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Davi Gabrielli Santos	13867	1	CONVOCADO
Carolina de Moraes Carneiro	15724	1	CONVOCADO
Pablo Teixeira Bomfim Gomes	22811	1	CONVOCADO
Raimundo José Santiago Netto	14996	1	CONVOCADO

### Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Erick Vinicius Sousa Guimarães	16081	1	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Arthur Lohan Oliveira Brito	12137	1	CONVOCADO
Pedro Vinicius Silva Soares	21672	1	CONVOCADO
Daniel Pereira Sintra	20016	1	CONVOCADO
Maicon Ademario Pina Souza	10866	1	CONVOCADO
João Pedro Santos Lemos	26691	1	CONVOCADO
MATEUS SANTOS DA SILVA	27992	1	CONVOCADO

### Social

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luiz Eduardo Freitas Leite	23064	1	CONVOCADO

**Curso: MATEMÁTICA – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 101)**

### Étnico - Racial

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Igor Vinicius Silva Barrem	29393	1	CONVOCADO
Luan Iored de Jesus	12805	1	CONVOCADO
MURILO SOUSA SANTANA	20302	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – BACHARELADO – NOTURNO (CÓDIGO 503)**

**Étnico - Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
MELKE DOS SANTOS DE BARROS MATEUS	19026	1	CONVOCADO
FRANCIELE GOMES ROCHA	10127	1	CONVOCADO

**Curso: JORNALISMO – BACHARELADO – MATUTINO (CÓDIGO 614)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Davi Cabral Porto de Souza	28884	1	CONVOCADO
Sarah Andrade Silveira	11347	1	CONVOCADO
Davi Lima Santos	24590	1	CONVOCADO
Maria Luísa Silveira de Britto	26924	1	CONVOCADO
Vanessa Gabriela dos Santos Ribeiro	27376	1	CONVOCADO

**Étnico - Racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Itauana Costa Silva	14044	1	CONVOCADO
Tiago da Cruz Pereira	14910	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Thalissa Silva de Jesus Cerqueira	10268	1	CONVOCADO
Jéssica da Silva Vital	16589	1	CONVOCADO
Arthur Vitor França Silva	21096	1	CONVOCADO
Maria Eduarda Santos Silva	14020	1	CONVOCADO
Gabriela Pithon Souza	10284	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO V DO EDITAL Nº 052/2024**

**CAMPUS DE JEQUIÉ  
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2024.1)**

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 306)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Brendha Andrade Souza	19444	1	CONVOCADO
Evellin Christine Oliveira Santos	15755	1	CONVOCADO

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Natanael Santos da Silva	15452	2	CONVOCADO
Jhenifer Verônica da Silva Vitorino	15744	2	CONVOCADO

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 305)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Vitor Brito Oliveira	27697	2	CONVOCADO
Vitor Oliveira Santos	23611	2	CONVOCADO
kayo Eduardo Oliveira Santos	19447	2	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Kyane Matos de Lima	28105	2	CONVOCADO
Ingrid Sávia Menezes de Oliveira	11421	2	CONVOCADO
Vinicius Bastos Costa	26757	2	CONVOCADO

**Curso: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 307)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Emerson Dos Anjos Meira	20270	1	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Thales Santos Almeida	23106	1	CONVOCADO
Maria Clara Morais da Silva	16604	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Curso: DANÇA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 702)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Douglas Vasconcelos Lopes	21944	2	CONVOCADO
Maria Eduarda Oliveira Amorim	23406	2	CONVOCADO
Lais Santos Ferraz	12171	2	CONVOCADO
Marina Alves Dias Leal Costa	23174	2	CONVOCADO
Ana Luiza Botelho de Araújo	27956	2	CONVOCADO

**Curso: EDUCAÇÃO FÍSICA – LICENCIATURA – INTEGRAL (CÓDIGO 303)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Mateus Sampaio Barbosa	16192	1	CONVOCADO
Ian Hebert Pereira Cafezeiro	12439	1	CONVOCADO
Luis Fellipe Barbosa Félix	23447	1	CONVOCADO
Henrique Ricely Cercundo de Carvalho	24831	1	CONVOCADO
Stéfany Genesio Palmito	18461	1	CONVOCADO

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Yuri Belém silva	18540	1	CONVOCADO
João Pedro Ferreira Silva	13027	1	CONVOCADO
Lucynne de Jesus Santos	29130	1	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Tarsilla Ágata Souza Sena	13708	1	CONVOCADO

**Curso: ENFERMAGEM – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 308)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Luiza Moreno de Andrade	26484	1	CONVOCADO
Ayza Carla Tavares Ribeiro	30321	1	CONVOCADO

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Elivania Bastos Oliveira	11723	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Curso: FISIOTERAPIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 301)**

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Evely Vitoria Fernandes De Jesus Lucas	29785	1	CONVOCADO

**Curso: LETRAS – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 602)**

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Letícia Silva de Almeida	15641	1	CONVOCADO
Fábio Mascarenhas Santos	27899	1	CONVOCADO

**Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Beatriz Santos da Silva	15880	1	CONVOCADO

**Curso: ODONTOLOGIA – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 310)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Lara Alves dos santos	16978	1	CONVOCADO
Júlia Carvalho Santos	16329	1	CONVOCADO
Bruno Emanuel Portela Almeida	16607	1	CONVOCADO

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Joao Vitor Santos Barreto Alves	24395	1	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Eduarda Lopes Souza	24693	1	CONVOCADO

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – MATUTINO (CÓDIGO 610)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Karoline Felix Santos	12496	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Maria Eduarda Fernandes Mendes	30169	1	CONVOCADO
-----------------------------------	-------	---	-----------

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Sidneide da Silva Leal	25860	1	CONVOCADO
Nathalia Correia Teles	26677	1	CONVOCADO
Carolina Souza Oliveira Nicácio	30319	1	CONVOCADO

**Curso: QUÍMICA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 103)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Hiakira Costa de Castro	22639	2	CONVOCADO
Gabriel Santos dos Reis	24356	2	CONVOCADO
Kamille Brito Possidonio Santos	26079	2	CONVOCADO
Paulo Sidnei Sampaio Fonseca de Oliveira Júnior	13547	2	CONVOCADO
Beatriz Oliveira Aleluia	23350	2	CONVOCADO
Laura Evelin Silva Alves	18566	2	CONVOCADO
Ian Dos Santos Ferreira	25871	2	CONVOCADO
Gustavo Paulo Santos Rodrigues	10616	2	CONVOCADO
Sandra Maria Souza	27893	2	CONVOCADO
Hemerson Oliveira de Sousa	28820	2	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Tatiane Santos Lopes	21617	2	CONVOCADO

**Curso: SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – BACHARELADO – INTEGRAL (CÓDIGO 108 )**

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Marcus Vinnícius Fonsêca Peixoto	29029	1	CONVOCADO
Jorge William de Jesus	21150	1	CONVOCADO
Ruã Kleber Paraguassú de	20516	1	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600





**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Carvalho			
----------	--	--	--

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Kaio Gonçalves Amaral	12291	1	CONVOCADO

**Curso: TEATRO – LICENCIATURA – VESPERTINO (CÓDIGO 701 )**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Liz Araujo	27507	2	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Alberto Reis Ferreira	21130	2	CONVOCADO
Luiz Filipe Vieira dos Santos	21745	2	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VI DO EDITAL Nº 052/2024**

**CAMPUS DE ITAPETINGA  
(2ª CHAMADA DO VESTIBULAR 2024.1)**

**Curso: ENGENHARIA AMBIENTAL – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 202)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Pedro Henrick Gomes Reis	20224	1ª	CONVOCADO
João Pedro Dourado Pereira osta	24926	2ª	CONVOCADO
Maria Luiza Ferreira Palmeira	13329	2ª	CONVOCADO
Evilyn Peruna Moreira	14503	2ª	CONVOCADO
Iasmim Maria Amaral Dultra Santos	30063	2ª	CONVOCADO
Lenna Maria Silva Oliveira	22254	2ª	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Ana Carla Rodrigues Santos	24093	2ª	CONVOCADO

**Curso: ENGENHARIA DE ALIMENTOS – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 201)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Yasmim Santos Santana	26282	2ª	CONVOCADO
Lorena Dalmagro Videro Dos Santos	30328	2ª	CONVOCADO
Isabelle Da Silva Freitas	15431	2ª	CONVOCADO
Rosângela Silva Santos	15855	2ª	CONVOCADO
Lucas José Viana Dias	29963	2ª	CONVOCADO
Enaile Santos Soares	19605	2ª	CONVOCADO
Ana Clara Aguiar Dominiese	26051	2ª	CONVOCADO

**Cota Social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Girlane Oliveira Santos	14291	2ª	CONVOCADO
Soanne Gusmão Silva	11088	2ª	CONVOCADO
Lucas Oliveira Pereira	17564	2ª	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

**Curso: PEDAGOGIA – LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 612)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Nádia de oliveira Moreira	24686	1ª	CONVOCADO
Taise Pinheiro dos Santos	27665	2ª	CONVOCADO

**Curso: ZOOTECNIA – BACHARELADO – DIURNO (CÓDIGO 403)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Geovanna dos Santos Lima	13549	1ª	CONVOCADO
Taissa Rocha Oliveira Brito	17364	1ª	CONVOCADO
Camilly Vitoria dos Santos Souza	14042	1ª	CONVOCADO
Emerson Cezar Nascimento Rios Junior	12776	1ª	CONVOCADO

**Cota étnico-racial**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Thainá de Oliveira Ferreira	25432	1ª	CONVOCADO
André Guimarães dos Santos	30215	1ª	CONVOCADO
Amanda da Silva Lima	19211	1ª	CONVOCADO

**Cota social**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Anna Beatriz Mares Ramos	15106	1ª	CONVOCADO

**Curso: FÍSICA– LICENCIATURA – NOTURNO (CÓDIGO 110)**

**Ampla concorrência**

Nome	Nº DE INSCRIÇÃO	Opção	Situação
Luiz Guilherme Nascimento Machado	29936	2ª	CONVOCADO

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VII DO EDITAL Nº 052/2024**

MATRÍCULA  
Dados Pessoais

Nome do aluno:						Foto 3x4
Nome social do aluno:						
Nome do Pai:						
Nome da mãe:						
Nº RG (Identidade) :		Data de Expedição do RG:		Tipo do RG ( ) CIVIL ( ) MILITAR ( )PROFISSIONAL		Órgão emissor do RG/Estado
Nº do CPF do aluno:		Estado civil:	Data de Nascimento	Naturalidade:	Estado:	Pais/ Nacionalidade
Sexo:	Cor/Raça:	Escolaridade:		Profissão:		Tipo do Doc. Militar ( ) Alistamento ( ) Dispensa ( ) Serviço militar
Nº Doc. Militar:		Data de Emissão do Doc. Militar:		Órgão emissor do Doc. Militar:		
Nº do Título de Eleitor:		Zona:	Seção:	Órgão emissor do Título/Cidade/Estado:		
Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não		Tipo de deficiência:				
É destro? ( ) Sim ( ) Não		tipo sanguíneo:	E-mail: (obrigatório)			

Endereço de Moradia

CEP:	(Avenida, Rua, Praça, Comunidade quilombola, Aldeia, etc.).				
Nº	Bairro:	Estado:	Cidade:	Telefone:	

Dados do Curso

Curso requerido/aprovado:	Turno:	Período Letivo:	Forma de ingresso: VESTIBULAR
Optou por cota? ( ) Sim ( ) Não	Tipo: ( )Étnico-racial ( )Social		

Dados do Ensino Médio

Nível: MÉDIO	Tipo:	Ano de conclusão:
Nome da Escola:		Cidade /Estado:

DECLARO estar ciente do Edital Nº \_\_\_\_/ 2024, bem como das disposições da Resolução de Matrícula do CONEPE Nº 60/2009, especificamente que: A nenhum aluno será permitido frequentar as aulas de qualquer disciplina, sem que nela esteja devidamente matriculado, em uma das formas previstas na citada Resolução e das hipóteses do artigo 22 da mesma Resolução que geram o cancelado do vínculo em definitivo. Também estou ciente do Regimento Geral da Universidade e do Programa de Ações Afirmativas regulamentado pelas Resoluções do CONSEPE Nº 37/2008 e Nº 50/2023, e suas alterações, não podendo, portanto, a qualquer pretexto invocar o desconhecimento das normativas citadas.

Assinatura do Requerente/convocado \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO VIII DO EDITAL Nº 052/2024**

**DECLARAÇÃO**  
Lei nº 12.089/2009

Eu, \_\_\_\_\_, RG  
Nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de matrícula no Curso \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia que, NÃO ocupo, na condição  
de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes  
em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

DECLARO, ainda que, tenho conhecimento da Lei nº 12.089/2009, me comprometendo que, caso esteja  
ocupando mais de uma vaga em qualquer instituição pública de ensino superior em todo o território nacional,  
no nível de graduação, terei de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro  
dia útil posterior à assinatura desta declaração, que aqui serve, também, como comunicado institucional.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às  
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade  
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Convocado

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 1

RG Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha nº 2

RG Nº \_\_\_\_\_

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO IX DO EDITAL Nº 052/2024

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_, RG  
nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do  
ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins  
de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, cursei todo o Ensino  
Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (de 1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública  
de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto  
na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será  
cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às  
sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade  
Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO X DO EDITAL Nº 052/2024

### AUTODECLARAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, aprovado de acordo com o critério de reserva de vagas no Concurso Vestibular do ano \_\_\_\_\_, para o \_\_\_\_\_ Período Letivo de \_\_\_\_\_, sob o nº de inscrição \_\_\_\_\_, declaro para fins de matrícula que, de acordo com a Resolução do CONSEPE nº 037/2008, e suas alterações, sou do grupo étnico-racial \_\_\_\_\_, cursei todo o Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio (1º ao 3º ano) ou cursos equivalentes na rede pública de ensino do Brasil, e não sou portador de diploma de curso superior.

Declaro ainda, estar ciente de que se constatada a qualquer tempo a falsidade ou a irregularidade, tanto na documentação entregue no ato da matrícula quanto nas informações aqui prestadas, a minha matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis.

Declaro ainda, que estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade Ideológica e às demais cominações legais aplicáveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX: (77) 3424 - 8600